



PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 016	Livro 19	Folha 04	Data 21/02/06
Horas 14:40			
Cassara			
FUNCIONÁRIO			

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 004 DE 21 DE Janeiro DE 2.006.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por finalidade dar nova denominação à escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental Laudelino de Souza Santos, passando a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFISISONALIZANTE LAUDELINO DE SOUZA SANTOS.

Tal alteração no nome da escola se faz necessária, vez que a escola de ora em diante não supre somente a demanda de alunos que cursam o ensino fundamental, mas, também abrange uma clientela de discentes que cursam o ensino médio.

Salientamos, ainda, que a escola já recebera autorização para o funcionamento do Curso Técnico Profissionalizante em Agropecuária Nível Médio do Conselho Estadual de Educação e do Ministério da Educação através do Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico - CNCT.

Sabemos que esse é um anseio de toda a comunidade estudantil daquela unidade de ensino vez que poderão dar continuidade aos seus estudos no ensino médio ali mesmo naquela escola, não precisando procurarem outra, além de fazer um curso técnico profissionalizante.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto de Lei.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 21 de Janeiro de 2.006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 21/02/06
Cassara



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 21/02/06

2

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 21 DE fevereiro DE 2006.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

016 Livro 19 Folha 04 Data 21/02/06

Horas 14:40

C. Saussé
FUNCIONÁRIO

"Dá nova denominação à escola municipal que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º, da Lei nº 2.194, de 03 de novembro de 1999, onde consta Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental Laudelino de Souza Santos, passará a denominar-se "**ESCOLA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFISSIONALIZANTE LAUDELINO DE SOUZA SANTOS**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 21 dias do mês de fevereiro de 2.006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INFORMAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÃO	Nº 801/05/CE/CEE MT
PROCESSO Nº.:	638/05 – CEE/MT
INTERESSADO:	Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental e Médio Profissionalizante “Laudelino de Souza Santos” – Barra do Garças – MT
ASSUNTO:	Autorização para o funcionamento do Curso Técnico Profissionalizante em Agropecuária Nível Médio.
TÉCNICO:	Djalma Vieira do Nascimento

• **HISTÓRICO:**

A Escola Municipal Agropecuária de Ensino fundamental e Médio Profissionalizante “Laudelino de Souza Santos, está situado à BR 070 Km 05, Setor Industrial - Barra do Garças – MT.

Criada através do Decreto nº 1124/87 de 08 de outubro de 1987, recebeu nova Denominação através da Lei Municipal nº 2194 de 03/11/1999, passando a denominar-se Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental Laudelino de Souza Santos é mantida pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.

A Escola está Reconhecida através da Portaria nº 3277/92/SEDUC/MT de 1ª a 4ª séries e Autorizada de 5ª a 8ª do Ensino Fundamental com Pré Qualificação em Agropecuária através da Resolução nº 107/89/CEE/MT e Reconhecida através da Resolução C.M.E. nº 033/00 com prazo de validade ata 31/12/2008.

• **MÉRITO:**

O processo em pauta trata do pedido de Autorização para o funcionamento do Curso Técnico Profissionalizante em Agropecuária. no Município de Barra do Garças – MT.

Após análise criteriosa do mesmo, constatamos a ausência de alguns documentos, indispensáveis e necessários à complementação das peças integrantes do processo, tais como:

1. Nº de Inscrição Cadastral – protocolo do Plano de Curso nº do NIC;
2. CD – ROM com o Plano de Curso;
3. Cópia do Ato que altera a Denominação da Escola – de Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental, para Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental e Médio Profissionalizante “Laudelino de Souza Santos”.

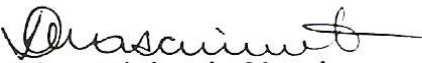
4. Montar processo de Credenciamento na ÁREA PROFISSIONAL: AGROPECUÁRIA. Ver Resolução nº 384/CEE/MT e Resolução nº 259/01/CEE/MT.

4

• **CONCLUSÃO**

Encaminhe-se o processo em pauta a Escola Municipal Agropecuária de Ensino Fundamental e Médio Profissionalizante, "Laudelino de Souza Santos" para atendimento das solicitações acima mencionadas e continuidade dos trâmites legais.

Cuiabá, 07 de novembro de 2005.


Djalma Vieira do Nascimento
Técnico/CEE/MT.



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO



CNCT - Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico

Protocolo do Plano de Curso - NIC 23.000431/2006-00
Emitido em 09/02/2006

UNIDADE ESCOLAR	
CNPJ	01.877.437/0001-70
Razão Social	ESCOLA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAUDELINO DE SOUSA SANTOS
Nome Fantasia	ESCOLA AGRÍCOLA
Endereço	AV. GOV. JAIME CAMPOS K,M 05, 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT - INDUSTRIAL
Telefone	51024497
Sistema de Ensino	Estadual
Categoria	Pública Estadual
Responsável do CNCT	Otamiro Araújo Fernandes - (66) 84052248 - otamirofernandes@yahoo.com.br

MANTENEDORA	
CNPJ	03.439.239/0001-50
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Nome Fantasia	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ÓRGÃO COMPETENTE	
Razão Social	Secretaria Estadual de Educação do Mato Grosso
Responsável	Alaides Alves Mendieta

PLANO DE CURSO			
NIC	23.000431/2006-00		
Data do Status	09/02/2006		
Status	Enviado para Análise		
Área Principal	Agropecuária		
Área Secundária	Agropecuária		
Área Secundária	Meio Ambiente		
Habilitação	Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Agropecuária		
Carga horária	1200	Carga horária estágio	480

6

PROJETO DE LEI Nº 004/2006. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOR: O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

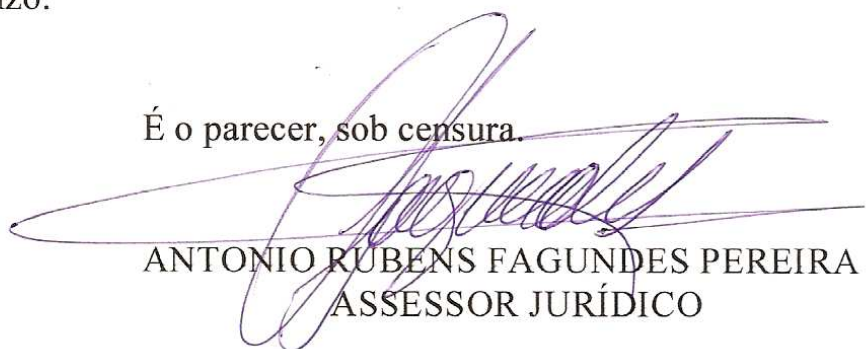
DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL MUNICIPALAGROPECUÁRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAUDELINODE SOUZA SANTOS.

Trata-se de Projeto de Lei que apenas adequa a denominação do próprio escolar que menciona, para o acréscimo já ocorrido na prática.

Portanto, ilegalidade alguma se detecta, de forma a causar qualquer óbice ao andamento do Projeto de Lei.

Ante o exposto, opinamos pela legalidade do Projeto, salvo melhor juízo.

É o parecer, sob censura.



ANTONIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 21/02/06

C35000000

7

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 004 /2006, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de 02 de 2006.

[Signature]
Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

[Signature]
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRÁ DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

8

VOTAÇÃO

MATÉRIA DE PAUTA

Projeto de Lei nº 004/06 - Poder Executivo municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
MILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente				
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITO MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Aprovado por unanimidade.
nesta data.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 21/02/06
Cabaua

[Handwritten signature]
Barras, 21/02/2006

